



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 056/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás, mais especificamente em relação ao art. 16, VI, da Resolução do CFA nº 468/2015;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que a Assessora da Diretoria: Adm. Zenúzia Alves Pereira está de férias, e não tem um(a) Suplente, para deferir ou indeferir as solicitações de cópias de documentos e/ou processos, constantes no arquivo do CRAGO; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Suplente, para substituir a Assessora da Diretoria: Adm. Zenúzia Alves Pereira, no período de suas férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Adm. Lidiane de Paula Montenegro, em substituição a Adm. Zenúzia Alves Pereira, na função de Suplente, para deferir ou indeferir as solicitações de cópias de documentos e/ou processos, constantes no arquivo do CRAGO, na forma e termos da Portaria nº 094/2022, do CRAGO.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás - CRAGO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 08/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2781053** e o código CRC **96AD92D9**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2781053